

Foro de Contagem

Portaria

Portaria

PORTARIA NFTCON N. 1, 5 de novembro de 2025

PORTARIA NFTCON Nº01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025  
Dispõe sobre designação do servidor Christian Cavallere de Oliveira para praticar atos de comunicações processuais de forma eletrônica, a serem executados no âmbito do Foro Trabalhista de Contagem.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que trata da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO que o art. 236, § 3º, do Código de Processo Civil, que dispõe sobre a possibilidade de os atos processuais serem praticados por meio de recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real;

CONSIDERANDO o disposto no art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho(CLT), bem como a previsão expressa de aplicação supletiva e subsidiária do Código de Processo Civil, nos termos de seu art.15, ao Processo do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução n. 354, de 18 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar a distribuição de mandados passíveis de cumprimento eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a força de trabalho;

CONSIDERANDO a revogação da designação de servidores para o exercício da função ad hoc de oficial de justiça avaliador federal em Varas do Trabalho e em Núcleos do Foro do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o quantitativo do quadro de lotação de oficiais de justiça previsto para o Núcleo do Foro de Contagem é de no mínimo 08, conforme Resolução GP N.381/2025, e que a lotação atual é de apenas 05 oficiais de justiça;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial da jurisdição trabalhista de Contagem que engloba os Municípios de Ibirité, Sarzedo e Mário Campos.

CONSIDERANDO que não há previsão orçamentária para nomeação de oficial de justiça a curto prazo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Christian Cavallere de Oliveira para praticar atos de comunicações processuais (intimações, citações, notificações, mandados) de forma eletrônica, a serem executados no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Contagem, por meio de recursos tecnológicos de transmissão de sons, imagens ou texto.

Art. 2º O Núcleo do Foro de Contagem providenciará a divulgação desta Portaria mediante publicação no DEJT, remessa de uma via à Subseção local da OAB, afixação de uma via no átrio de cada Vara do Trabalho local e do Núcleo do Foro e encaminhará uma via à Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SILVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI - Juíza Diretora do Foro de Contagem

ÍNDICE

|                          |   |     |   |
|--------------------------|---|-----|---|
| Presidência              | 1 | Ata | 4 |
| Portaria                 | 1 |     |   |
| Portaria                 | 1 |     |   |
| Secretaria da Nona Turma | 4 |     |   |